



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.674/2023

Concede férias aos servidores CLT do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores CLT do Município de Umuarama, em consonância às disposições do Art.134 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Antonio Carlos Da Silva	6.430.826-2 SESP / PR	Sec. Mun. De Segurança, Trânsito E	Vigia - C.L.T.	2022\2023	04/09/2023 à 03/10/2023
2	Damiao Germano Dos Santos	7.106.538-3 SESP / PR	Sec. Mun. De Serviços Públicos	Gari - C.L.T.	2022\2023	01/09/2023 à 30/09/2023
3	Eder Jose Ceriali	8.968.444-7 PR / PR	Sec. Mun. De Meio Ambiente E Saúde,	Servente Geral - C.L.T.	2022\2023	04/09/2023 à 03/10/2023
4	Elisabeth Rodrigues Da Silva Marinho	1.572.003-4 SSP / PR	Sec. Mun. De Assistência Social	Auxiliar De Servicos - Cit.	2022\2023	20/09/2023 à 29/09/2023
5	Elizabete Ferreira Da Silva	6.065.858-7 SESP / PR	Sec. Mun. De Administração	Aux.Servicos Gerais - C.L.T.	2022\2023	11/09/2023 à 30/09/2023
6	Jose Donizete De Oliveira	4.928.825-5 SSP / PR	Sec. Mun. De Segurança, Trânsito E	Vigia - C.L.T.	2022\2023	04/09/2023 à 03/10/2023
7	Jose Maria Candido De Lima	1.087.939 SSP / PR	Sec. Mun. De Serviços Públicos	Servente Geral - C.L.T.	2022\2023	04/09/2023 à 03/10/2023
8	Leonildo Francisco Dos Santos	24.579.755-5 PR / PR	Sec. Mun. De Obras, Planejamento Urbano,	Servente Geral - C.L.T.	2022\2023	11/09/2023 à 10/10/2023
9	Maria De Fatima Sincero Freze	3.961.070-1 SSP / PR	Sec. Mun. De Educação	Secretaria - Cit.	2022\2023	11/09/2023 à 30/09/2023
10	Osvaldo Pontes	4.771.742-6 PR / PR	Sec. Mun. De Serviços Públicos	Gari - C.L.T.	2021\2022	04/09/2023 à 03/10/2023
11	Valerio Silva	14.345.252 SSP / PR	Sec. Mun. De Educação	Motorista Iii - C.L.T.	2022\2023	01/09/2023 à 30/09/2023
12	Valter Da Silva Do Prado	1.794.265-4 SESP / PR	Sec. Mun. De Serviços Públicos	Gari - C.L.T.	2022\2023	04/09/2023 à 03/10/2023

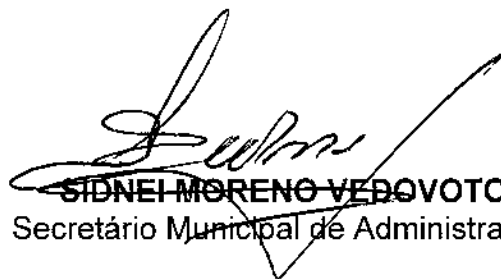
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de agosto de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 / agosto / 20 23
DE N.º 128/21
UMUARAMA 28 / 08 / 20 23
Gabiello
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS